



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 128 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação única

na 4ª sessão Ordinária

com 13 (treze) votos favoráveis

e 0 (zero) votos contrários

em 26/03/2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

EDIVILSON LEITE MENDES

PRESIDENTE

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Kauan Berto Sousa Santos informe a esta Edilidade, qual a data de previsão de entrega das obras de construção da quadra poliesportiva, localizada atrás do Campus de Tecnologia e Logística, no Portal dos Ipês, Polvilho.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que fui até o local realizar uma vistoria, mas a obra estava abandonada, não havia ninguém trabalhando. Importante ressaltar que as obras de construção desta Quadra Poliesportiva começaram em 2023, já se passaram dois anos, e ainda não sabemos quando esta importante obra voltada ao esporte e qualidade de vida dos nossos munícipes será entregue.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 19 de Março de 2025.


TARCÍSIO DO MERCADO
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
796/2025

DATA / HORA
19/03/2025 16:59:31

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 060 – GP

Cajamar, 26 de março de 2025.

Senhor,

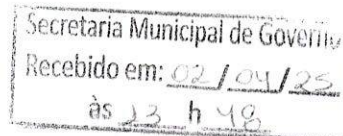
Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nºs 16/2025; 95/2025; 113/2025; 115/2025; 116/2025; 120/2025; 121/2025; 126/2025; 127/2025; 128/2025; 134/2025; 135/2025; de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Tarcísio Moreira de Carvalho e Vinícius Zago Jardim, apresentados e aprovados na 04ª Sessão Ordinária, realizada no dia 26 de março de 2025.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP



Perneta